

**LEI MUNICIPAL Nº 4489
PROJETO DE LEI Nº 4843**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4485 DE 30.01.2018 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE S.S.PARAÍSO A DESAFETAR IMÓVEL E DOAR O MESMO AO SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 4485 de 30.01.2018 que autoriza o município de S.S.Paraíso a desafetar imóvel e doar o mesmo ao SESC - Serviço Social do Comércio, para os fins que especifica e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de fevereiro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal